

Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0154/2024-GP.

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR VALDENOR COELHO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Servidor, Professor e Oficial de Administração Nível III deste município, Sr. VALDENOR COELHO MEDEIROS, ocorrido no dia 15 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Sitionovense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de comprometimento que o homenageado constituiu em vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sitionovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Sitionovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

- Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Sitio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **VALDENOR COELHO MEDEIROS** que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Sítio Novo, como cidadão e no exercício dos cargos de Professor e Oficial de Administração Nível III.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL